ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 DE 09 DE JUNHO DE 1981

CONVOCA FUNCIONA'RIO PARA TRABALHOS EXTRAORDINA'RIOS, CONCEDENDO REGIME ESPECIAL.

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e no disposto da Lei nº 95 de 17 de dezembro de 1979,

D E C R E T A

Artigo 1º - E' convocado o funcionário GEDER CARRARO, Sub Diretor da Câmara Municipal de Vereadores, para prestar trabalhos no atendimento das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como das Comissões.

Artigo 2º - Para este atendimento fará jús a Regime Especial de Trabalho, estipulado pela Lei nº 95 de 17 de dezembro de 1979.

Artigo 3º - O período de convocação será de 31 de março de 1981 a 31 de março de 1982.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, 09 de junho de 1981

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

Registre-se e Cumpre-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 09 de junho de 1981

ALTAIR JOSE' MENEGATI
1º Secretário

MOD. DG. 02